



**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 694, de 1995, que "institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências".**

**REQUERIMENTO Nº                    /2009  
(do Sr. Eduardo Sciarra)**

Solicita seja realizada reunião de audiência pública para obtenção de esclarecimentos sobre sistema de transporte coletivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública para obtenção de esclarecimentos sobre sistema de transporte coletivo, em particular na cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para a qual será convidado o Senhor Vereador Denilson Pires, Presidente do Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana – Sindimoc.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o sistema de transporte coletivo de Curitiba e Região Metropolitana emprega mais de 15 mil pessoas - entre motoristas, cobradores, pessoal administrativo, de manutenção, entre outras categorias -, trabalhadores que estão em contato direto com a população e conhecem melhor do que ninguém os problemas do dia-a-dia com o trânsito, e considerando, ainda, a valorização do transporte individual em detrimento ao transporte coletivo, o que vem provocando o aumento dos engarrafamentos nas grandes cidades, creio que a presença do presidente do referido sindicato será de grande valia para os trabalhos desta Comissão Especial, oportunidade em que aquele líder sindical e representante do povo curitibano poderá expor a sua opinião sobre o tema em debate. Acrescente-se que, com a audiência pública que ora se requer, a Comissão terá uma visão, ampla e democrática, tanto do setor empresarial, quanto do laboral.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em                    de maio de 2009.



0D5F74DE45



**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 694, de 1995, que "institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências".**

**Deputado EDUARDO SCIARRA**



0D5F74DE45